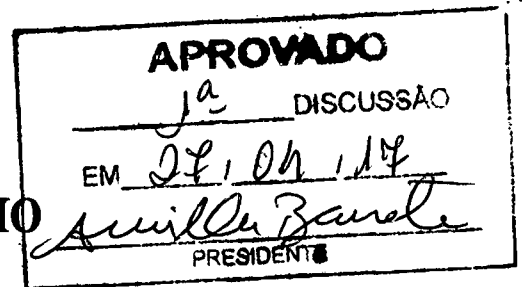




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 133 /2017

Em, 18 de Abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO PROJETO HORTA NA ESCOLA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a Criação do Projeto, Horta na Escola o qual se refere à implantação de horta nas Escolas da Rede Municipal de ensino.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor,

Jefferson Vidal
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O objetivo com o Projeto é de que os alunos plantem e colham os alimentos, ampliem o aprendizado do hábito da alimentação saudável. Que a horta inserida no ambiente escolar possa ser um laboratório vivo que possibilite o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas em educação ambiental e alimentar, unindo teoria e prática de forma contextualizada, promovendo trabalho coletivo, e envolvendo toda comunidade escolar.

A orientação de plantio pode ser acompanhada por profissional da área e a prioridade pode ser por legumes e vegetais mais simples, que tenham facilidade de germinação. Os legumes e vegetais produzidos farão parte do cardápio da escola, contribuindo para uma alimentação mais saudável. Hortaliças, legumes e verduras como alface, salsa, pimentão, brócolis e cenoura foram os itens escolhidos para cultivo no início do projeto. Outro detalhe importante é a utilização de materiais recicláveis e de fertilizantes naturais na ação, o foco também é cuidar do meio ambiente.

Vale ressaltar que incentivando os alunos a essa prática, possivelmente terão vontade de em seus lares reproduzirem os conhecimentos adquiridos, contribuindo para uma alimentação mais saudável e econômica para sua família e Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.